

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 24/2025-PRESTAÇÃO DE CONTAS – DPE
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE – DPE
GESTORES: *VINÍCIUS MENEZES BARRETO – período de 01/01 a 20/09/2024; *JOSÉ LÉO DE CARVALHO NETO – período de 21/09/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 29/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, DOE, referente ao exercício financeiro 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e o Art.14 da Lei Nº 9.156/2023, 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da DPE, foi entregue na Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, contendo inicialmente 217 folhas, e encerrado com 243 folhas, apresentado de forma digital através do *e-DOC Sergipe*, conforme estabelece o Art. 6º da IN Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual-DPE, doravante PCA, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças-DAF, conforme suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo III - Rol de Responsáveis, neste processo prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN Nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º alínea “b” da mesma instrução, assim como, os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 9º, alínea “b”, item 1 da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 36/38 e 39/67).

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão emitido pelo titular do Órgão, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica do órgão; bem como as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante o exercício em análise, conforme estabelece o Art. 9º, letra “a” itens 1, 2 e 3, da IN Nº 001/SETC/2024.(PCA folhas 03/35).

No exercício a DPE foi gestada por:

*Vinícius Menezes Barreto – período De 01/01 A 20/09/2024;

*José Léo de Carvalho Neto – período de 21/09/2024 a 31/12/2024

Consta neste processo de PCA a análise sobre o programa finalístico do PPA à folha 243, após a expedição da Diligência nº 36/2025/SETC. O item informa sobre os percentuais alcançados na execução das metas e que resultou em 2024 em 11,03%. (PCA folha 243).

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

Quanto ao Anexo V – Plano de Providências Permanente, PPP, consta na PCA demonstrando as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor deste Órgão, conforme estabelecido no Art.9º, letra “c”, da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 68/72).

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Do Orçamento

O Orçamento da DPE para o exercício financeiro 2024, foi aprovado pela LOA nº 9.372 de 12/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.317 de 15/01/2024 e o Quadro de Detalhamento da Despesa compreendendo Recursos de Todas as Fontes, no montante de R\$ 95.802.571,00. (PCA folhas 73/75 e 76/78).

2.5.2 – Das Alterações Orçamentárias

Conforme o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos e as Reduções durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, promovendo alterações no orçamento inicial, finalizado com o montante de R\$ 96.802.571,00, observado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora. (PCA folhas 79/81;82). Conforme demonstrado no quadro a seguir:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	95.802.571,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	4.856.066,61
C	DOTAÇÃO ANULADA	-3.856.066,61
D	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	96.802.571,00

2.5.3 – Da Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, constando no processo, verificou-se que até o final do exercício 2024 a Receita Orçada foi de R\$ 0,00 e a Receita Arrecadada no montante de R\$ 3.350,53, configurando-se um excesso de arrecadação. (PCA folha 85). Ver quadro detalhado a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
ITENS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	3.350,53	3.350,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.350,53	3.350,53

2.5.4 – Da Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Analisando o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada até o final do exercício 2024, a despesa autorizada atingiu o valor de R\$ 96.802.571,00 e a despesa realizada R\$ 95.174.262,35, representando aproximadamente 98,32% do total autorizado, configurando-se, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 1.628.308,65. (PCA folha 84), de acordo o detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO (R\$)			
ITENS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	96.708.434,55	95.087.664,30	1.620.770,25
DESPESAS DE CAPITAL	94.136,45	86.598,05	7.538,40
TOTAL	96.802.571,00	95.174.262,35	1.628.308,65

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício em análise, verificou-se que houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados, no montante de R\$ 550.546,61, e não houve inscrição em Restos a Pagar Processados, conforme Relatório de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (PCA folhas 113/114; 171/173).

2.5.5 – Da Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, registrou o saldo para o para o exercício seguinte de R\$ 578.919,33. (PCA folha 87).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ITENS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/PRÓXIMO EXERCÍCIO
RESTOS A PAGAR	330.947,22	550.546,61	330.947,22	550.546,61
DEPÓSITOS	28.797,92	119.536.972,10	119.537.397,30	28.372,72
TOTAL	359.745,14	120.087.518,71	119.868.344,52	578.919,33

2.5.6 – Da Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Anexo VI – Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuada para o cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, conforme o Art. 9º, letra “d”, item 9, da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado sem movimento no processo. (PCA folha 108).

Quanto ao Anexo VII – Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, do Art. 9º, letra “d”, item 10, da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado sem movimentação. (PCA folha 109).

2.5.7 – Da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação na PCA de acordo com o estabelecido no Art. 9, alínea “d”, item 11, da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folha 110). Evidenciada na demonstração abaixo:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO
(F) 0008 – DEFENSORIA PARA TODOS OS SERGIPANOS	38.539,00	0,04%	31.000,60	0,03%	80,44%
(G) 0041- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	95.183.932,00	98,33%	95.143.261,75	99,97%	99,96%
(G) 0042- ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	1.580.100,00	1,63%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	96.802.571,00	100,00%	95.174.262,35	100,00%	98,32%

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, acompanhado dos seus anexos, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1 da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 111/114).

Anexo 1 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, apresentou um *déficit* orçamentário de R\$ (95.170.911,82), conforme demonstrado no quadro a seguir:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	3.350,53
(-)	DESPESA EMPENHADA	95.174.262,35
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	-95.170.911,82

Da análise dos valores da receita orçamentária e da despesa realizada, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Quanto ao *deficit* orçamentário registrado no Balanço Orçamentário, no exercício 2024, está em conformidade com a execução na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), no montante de R\$ (95.170.911,82).

No Anexo 1, Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, o saldo do exercício 2023 foi de R\$ 330.947,19, pagou no exercício 2024 o montante de R\$ 316.306,81 e cancelou R\$ 14.640,38, encerrando o exercício com o saldo R\$ 0,00. (PCA folha 113)

Sobre ao Anexo 2 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, encerrou os exercícios 2023 e 2024 com saldo R\$ 0,00. (PCA folhas 114).

2.6.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas: prevista e arrecadada e das Despesas: autorizada e executada, como segue:

a) Quociente de Execução da Receita: receita arrecadada/receita prevista:

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{3.350,53}{0,00} = 0,00$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 0,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R\$ 3.350,53, gerando no final do exercício 2024, um excesso de arrecadação.

b) Quociente de Execução da Despesa: despesa executada/despesa autorizada:

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{95.174.262,35}{96.802.571,00} = 0,98$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executada a quantia de R\$ 0,98, gerando, ao final do exercício 2024, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 1.628.308,65.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: receita arrecadada/despesa executada:

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{3.350,53}{95.174.262,35} = 0,00004$$

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,0004 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um *déficit* orçamentário da ordem de R\$ (95.170.911,82).

2.6.2 – Do Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional, STN, o Balanço Financeiro “evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte”, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folha 115). Demonstrado abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.350,53	2.557,16	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	95.174.262,35	87.518.802,49
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	96.802.570,96	89.419.096,83	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.571.192,12	1.787.203,02
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	272.364.841,44	95.490.203,22	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	272.431.375,55	95.574.930,63
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.616,89	40.695,82	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	65.549,80	71.616,89
TOTAL	369.242.379,82	184.952.553,03	TOTAL	369.242.379,82	184.952.553,03

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 65.549,80, confere com o registro do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, Ativo Circulante e da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Ativo Circulante do Balancete Contábil.

a.1 O somatório dos saldos da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários, totalizou R\$ 369.170.762,93, que adicionado ao saldo do exercício anterior de R\$ 71.616,89, gerou os ingressos de R\$ 369.242.379,82 e

a.2 O somatório dos saldos da despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou R\$ 369.176.830,02, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de R\$ 65.549,80;

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 71.616,89, com as disponibilidades finais de R\$ 65.549,80, constatou-se a variação financeira positiva no exercício 2024 de R\$ 6.067,09;

c) Verificou-se que houve Inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 550.546,61 e que não houve Inscrição de Restos a Pagar Processados, observados nos recebimentos extraorçamentários, Balanço Financeiro em conformidade com os valores de restos a pagar inscritos detalhados na Demonstração da Dívida Flutuante.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

d) Verificou-se que houve registro de Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 316.306,81 e que não houve Pagamento Restos a Pagar Processados, registrados nos pagamentos extraorçamentários, Balanço Financeiro em conformidade com os Anexos do Balanço Orçamentário – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados na PCA.

2.6.2.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: receita orçamentária/despesa orçamentária.

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{3.350,53}{95.174.262,35} = 0,00004$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária, existe a quantia de R\$ 0,0004 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício 2024, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (95.170.911,82);

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: receita extraorçamentária/despesa extraorçamentária.

$$QEE = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{272.364.841,44}{272.431.375,55} = 1,00$$

O resultado do quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de R\$ 1,00 de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício 2024, um *deficit* extraorçamentário da ordem de R\$ (66.534,11).

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: receita (orçamentária + extraorçamentária) / despesa (orçamentária + extraorçamentária).

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária+extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária+extraorçamentária}} = \frac{272.368.191,97}{367.605.637,90} = 0,74$$

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das despesas orçamentária e extraorçamentária foi superior ao resultado da soma das receitas orçamentária e extraorçamentária, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R\$ 0,74 para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: saldo que passa para o exercício seguinte/saldo do exercício anterior.

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{65.549,80}{71.616,89} = 0,92$$

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é de R\$ 0,92, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior, demonstrando, que houve variação financeira negativa no exercício/2024 da ordem de R\$ (6.067,09).

2.6.3 – Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial e seus anexos, consta no processo, referente ao exercício 2024, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folhas 116/119).

ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

ANEXO 2 – quadro das Contas de Compensação;

ANEXO 3 – Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL – R\$					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	1.122.378,12	794.447,95	CIRCULANTE	3.603.581,37	2.902.212,19
NÃO CIRCULANTE	6.871.154,56	6.415.893,46	NÃO CIRCULANTE	3.341,00	3.341,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.386.610,31	4.304.788,22
TOTAL	7.993.532,68	7.210.341,41	TOTAL	7.993.532,68	7.210.341,41

Da análise do Ativo e do Passivo, Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo Total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de R\$ 7.993.532,68, em comparação ao exercício anterior, aumentou aproximadamente 10,86%, atingindo um acréscimo de R\$ 783.191,27;

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de R\$ 1.122.378,12, representando aproximadamente 14,04% do Ativo Total;

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de R\$ 6.871.154,56, representando 85,96% do Ativo Total;

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 3.603.581,37, representando 45,08% do Passivo Total;

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis e foram registradas obrigações a longo prazo no exercício 2024, no montante de R\$ 3.341,00, representando 0,04% do Passivo Total;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2024 apresentou o valor de R\$ 4.386.610,31, representando 54,88% do Passivo Total, como segue:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2022 (R\$)				
RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B)	RESULTADOS ACUMULADOS (C = A+B)	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (E = C + D)
616.781,37	2.361.631,93	2.978.413,30	1.408.197,01	4.386.610,31

O Anexo 1, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da IN Nº 001/SETC/2024, registrou o Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de R\$ 3.836.063,70 que confere com o saldo do Patrimônio Líquido, Balanço Patrimonial deduzido da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados. (PCA folha 117).

O Anexo 2, Quadro das Contas de Compensação, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da IN Nº 001/SETC/2024, registrando aumento na movimentação no montante de R\$ 8.060.253,80 do exercício anterior para o exercício atual. (PCA olha 118). Ver quadro abaixo:

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (R\$)		
ATOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
POTENCIAIS ATIVOS	358.234,21	512.921,33
POTENCIAS PASSIVOS	8.214.940,92	0,00
TOTAL	8.573.175,13	512.921,33

O Anexo 3, Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro na PCA, cumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da IN Nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional, STN, registrou no exercício o saldo de R\$ 268.141,62, aumento do saldo do exercício anterior em R\$ 75.107,43. (PCA folha 119).

2.6.3.1. – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi realizada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: caixa e equivalente de caixa/passivo circulante.

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{65.549,80}{3.603.581,37} = 0,018$$

Este índice demonstra que a DPE possui a quantia de R\$ 0,018 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo, significando que o órgão não possui disponibilidade financeira, bem como obrigações a curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{1.122.378,12}{3.603.581,37} = 0,31$$

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O índice de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. No caso a DPE não possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de R\$ (2.481.203,25).

c) Índice de Liquidez Geral: ativo circulante + ativo realizável a longo prazo/passivo circulante + passivo não circulante.

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{1.132.344,71}{3.606.922,37} = 0,31$$

Neste caso, a DPE não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: passivo circulante + passivo não circulante/ativo total.

$$IEG = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{3.606.922,37}{7.993.532,68} = 0,45$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da DPE, que para cada R\$ 1,00 do ativo total do órgão, a importância de R\$ 0,45 está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.6.3.2 – Dos Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, análise efetuada da situação financeira e patrimonial do órgão, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros, Balanço Patrimonial, conforme quadros abaixo:

a) Quociente da Situação Financeira: ativo financeiro/passivo financeiro.

$$QSF = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{847.060,95}{578.919,33} = 1,46$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 1,46 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro.

b) Quociente da Situação Permanente: ativo permanente/passivo permanente.

$$QSP = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{7.148.471,73}{3.578.549,65} = 2,00$$

O quociente demonstra a superioridade do Ativo Permanente em relação ao Passivo Permanente.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.4 – Das Demonstrações das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica, no processo conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da IN Nº 001/SETC/2024, apresentaram um Resultado Patrimonial de R\$ 616.781,37. (PCA folhas 120/122). Conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)			
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	(I)	96.878.850,78	89.845.925,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(II)	96.262.069,41	86.974.243,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(III) = (I - II)	616.781,37	2.871.682,66

2.6.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa na PCA conforme o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da IN Nº 001/SETC/2024, apresentando da redução de caixa e equivalentes, no exercício. (PCA folhas 123/124). Conforme quadro a seguir:

ITENS	FLUXO DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
		(R\$)	(R\$)
(I)	DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	381.464,71	2.147.322,73
(II)	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-387.531,80	-2.118.448,45
(III)	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(IV) = (I + II + III)	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	-6.067,09	28.874,28

2.6.6 – Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da IN Nº 001/SETC/2024, constam no processo. (PCA folhas 125/127).

De acordo com o item 2 das Notas Explicativas em 31/12/2024 na conta única constava o saldo disponível de R\$ 787.097,05, que foi suprimido e devolvido a conta única geral no exercício 2025.

2.7 – Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31/12/2024, apresentaram um saldo de R\$ 37.305,89, contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R\$ 3.603.581,37, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(+)	37.305,89
PASSIVO CIRCULANTE	(-)	3.603.581,37
TOTAL		-3.566.275,48

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Do exame dos extratos das contas bancárias às folhas 147/170 e as respectivas Conciliações às folhas 137/146, constatou-se que o saldo bancário se encontra atualizado e sua exatidão se evidenciou pela conciliação das contas com os respectivos extratos, assim como, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almojarifado

O Anexo VIII - Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almojarifado, emitido pelo sistema *i-Gesp/SEFAZ*, o Art.9º, letra “f”, item 5 da IN Nº 01/2024/SETC e encerrou o exercício 2024 com o saldo de R\$ 266.052,59, conforme registro conta contábil Estoques, Ativo Circulante do Balanço Patrimonial. (PCA folha 174).

Sobre o Anexo IX - Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almojarifado, conforme prescrito no Art.9º, letra “f”, item 6 da IN Nº 01/2024/SETC, registrou em 31/12/2024 o saldo de R\$ 266.052,59. (PCA folhas 175/186).

O item foi reapresentado na PCA às folhas 226/234, após a emissão da Diligência nº 36/2025/SETC, devido à inconsistência quando da verificação do somatório.

Quanto ao Anexo XXIX, Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almojarifado, constando no Processo do Art.9º, letra “f”, item 6 da IN Nº 01/2024/SETC, apresentado com inexistência de divergências. (PCA folha 187).

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Anexo X - Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, do Art.9º, letra “f”, item 7 da IN Nº 01/2024/SETC, cujo saldo em 31/12/2024 foi de R\$ 387.531,80, conferindo o registro no Balancete Contábil, após a dedução do montante de R\$ 72.929,26, bens adquiridos pelo FUNDEPES e incorporados a DPE. (PCA à folha 188).

Sobre o Anexo XI - Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, conforme o Art.9º letra “g”, item 7 da IN Nº 01/2024/SETC, apresentado sem movimentação. (PCA folha 189).

Em relação aos Anexos XX e XXI, Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados e Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados de acordo com o Art.9º letra “f”, item 8 da IN Nº 01/2024/SETC, constam no processo sem movimento. (PCA folhas 190/191).

No Anexo XII - Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis do Art.9º letra “f”, item 9 da IN Nº 01/2024/SETC, registrou o saldo do exercício anterior de R\$ 6.357.508,91, incorporou/migrou no exercício 2024 o montante de R\$ 72.929,26, aquisições no montante de R\$ 387.531,80 que resultou no saldo de R\$ 6.817.969,97, em conformidade com o valor contabilizado no Ativo Não Circulante, Balanço Patrimonial e no Relatório Balancete Contábil. (PCA folhas 192/193).

De acordo com o item 4 das Notas Explicativas o valor de R\$ 72.929,26, são de bens adquiridos pelo FUNDEPES, incorporados ao patrimônio da DPE.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.8 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Anexo XIII - Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), conforme prescrito no Art.9º letra “g”, item 1 da IN Nº 01/2024/SETC cujo valor total celebrado foi de R\$ 13.900.141,32 e executado no exercício 2024 o montante de R\$ 7.122.803,31. (PCA folhas 194/200).

Consta na Diligência nº 36/2025/SETC a solicitação de retificação do anexo supracitado devido à inconsistência apresentada em seus somatórios de R\$ 3.366,00, corrigido e reapresentado às folhas 235/242 na PCA.

Sobre o Anexo XIV, Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), do Art.9º letra “g”, item 1 da IN Nº 01/2024/SETC apresentado sem movimento. (PCA folha 202).

2.8.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Anexos XV e XVI, Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos/recebidos), conforme o Art.9º letra “g”, item 2 da IN Nº 01/2024/SETC, na PCA, apresentados sem movimento. (PCA folhas 203/204).

2.9 – Dos Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor, referente ao exercício/2024, ano-calendário 2023 conforme estabelece o Art.9, letra “h”, item “1”, da IN Nº 001/SETC/2024.(PCA folhas 205/209).

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, informando que “não houve Suprimentos de Fundos Individual com pendências”, consoante disposto no Art. 9, letra “h”, item “2”, da IN Nº 001/SETC/2024. (PCA folha 210).

2.9.3 – Da Certidão de Regularidade do Contabilista responsável

Foi emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade a certidão sob o código 619598 no dia 24/02/2025, assinada pela diretora do DAF, obedecendo a prescrição da IN Nº 001/2024/SETC, Art.9, letra “i”, item 3, consta no processo de Prestação de Contas Anual. (PCA folha 212).

2.9.4 – Do Relatório consolidado anual (técnico e financeiro)

O Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público, da IN N º 001/SETC/2024, Art.9, letra “i”, itens 4 ou 5 apresentado neste Processo de PCA declarando que “não celebrou contratos com entidades do Terceiro Setor no exercício de 2024”. (PCA folha 213).

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas Anual, foram constatadas inconsistências formais e/ou materiais, razão pela qual houve a emissão de Diligência nº 36/2025/SETC para este processo específico como: Item I, letra a) Retificar o anexo, apresentando os corretos resultados das operações e o somatório total que é de R\$ 266.052,59, que na conferência das operações (multiplicação quantidade x valor unitário) apresenta diferença; Item 2, letra a) Apresentar novo documento com a soma correta do montante celebrado, cuja diferença é de R\$ 3.366,00; Item III, letra a) Apresentar, no Relatório Gestão, o modelo da IN nº 001/2024/SETC e esclarecer as motivações pela execução ou não dos programas finalísticos no exercício em análise.

As respostas oferecidas, elucidaram os questionamentos acima citados.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante da Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE com 243 folhas, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis citados no Rol de Responsáveis, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica Nº 205 de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE Nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei Nº 4.320/64 e da Lei Complementar Nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público, MCASP, STN, cujos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual.

Conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer Regular sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**
Data: 28/04/2025 11:01:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Fátima dos Santos
Técnica Contábil CRC-SE 003232/O-5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JQFA-3K4M-VXR8-HLQA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 28/04/2025 11:01:30 (Certificado Digital)